LEI N° 4.426, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - SMMA	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2164	Atividade:Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R$ 240.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - SMMA	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2164	Atividade:Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 250.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2024 09:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6644de5cf44609.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 22/05/2024 09:32

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - SMMA	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2164	Atividade:Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 250.000,00		

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de maio de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 63336/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2024 09:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6644de5cf44609.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 22/05/2024 09:32